



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 41<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DE  
2025, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025, A  
PARTIR DAS 18H:**

**ITEM I – Projeto de Lei nº 99/2025**, de autoria do Prefeito, que altera a Lei Municipal nº 5.656, de 02 de abril de 2024, que institui a Política Municipal de Educação nas Escolas de Tempo Integral. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

**ITEM II – Projeto de Lei nº 81/2025**, de autoria do Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026. **COM SUBSTITUTIVO E EMENDAS. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos. 1<sup>a</sup> Discussão e Votação.**

**ITEM III – Proposta de Emenda à LOM nº 3/2025**, de autoria dos vereadores Lico, Luizinho Barbeiro, Marcelo Zanoti, Paulo André Faneco, Raquel Sartori e Verinha Venda Seca, que altera o artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça, no tocante à revogação da execução obrigatória de programações orçamentárias inseridas através de emendas ao orçamento. **COM SUBSTITUTIVO. Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. 1<sup>a</sup> Discussão e Votação.**

**ITEM IV – Projeto de Lei nº 94/2025**, de autoria dos vereadores Leandro Marino e Pedro Santos, que altera a Lei nº 3.308, de 11 de março de 1999 (Código de Proteção ao Verde do Município), para tornar obrigatória a retirada de troncos de árvores suprimidas. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

**Raquel Sartori  
Presidente**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Antonio Marcos Pereira  
Secretário Legislativo**

